



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.906, de 16 de fevereiro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.206, de 06 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para dar atendimento no disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.206, de 06 de fevereiro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

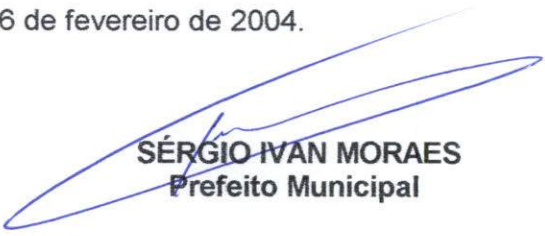
ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS	
1301-0824300271.047-Desenvolvimento do Projeto Construindo do Futuro	
3.3.9.0.32.01.00.00 – Medicamentos (1100).....	R\$ 8.000,00
3.3.9.0.32.99.00.00- Outros Materiais de Distribuição Gratuita (1101).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1102).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios - FMAS	
1301-0824300272.095 – Manutenção das Atividades do COMDICA e Conselho Tutelar	
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (844).....	R\$ 12.000,00
SOMA.....	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de fevereiro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

